



Universidade de Évora

Edital

Abertura do Programa de Doutoramento
Arqueologia
Ano Letivo 2022/2023

1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Instituto de Investigação e Formação Avançada

2. Direção de Curso:

Leonor Maria Pereira Rocha (lrocha@uevora.pt)
André Miguel Serra Pedreira Carneiro (ampc@uevora.pt)
João Marreiros (jmfmarreiros@uevora.pt)
Jorge de Oliveira (joli@uevora.pt)

3. Apresentação:

O Curso de Doutoramento em Arqueologia engloba uma vertente profundamente interdisciplinar com vista à obtenção de leituras diversificadas e de compreensão dos fenómenos arqueológicos, desde à Pré-história até ao período industrial.

Tem em vista formar investigadores e diplomados capazes de inventariar, analisar, compreender e sintetizar ideias e conhecimentos no domínio específico da Arqueologia ou em áreas afins, bem como de demonstrar capacidade para ampliar o conhecimento na área da Arqueologia, através da utilização de conceitos teóricos, métodos e técnicas de análise, levantamento de problemáticas científicas neste domínio.

Procura ainda que se desenvolvam raciocínios críticos e de reflexão e se concebam novas ideias e trabalhos de investigação de acordo com os mais elevados padrões de qualidade científica e académica. Visa igualmente que adquiram competências para conceber uma investigação original através de uma análise crítica das problemáticas da Arqueologia contribuindo, desta forma, para o alargamento do conhecimento nesta área científica, bem como para desenvolver a capacidade de comunicar (oralmente e por escrito) com os seus pares, restante comunidade académica, e sociedade em geral, sobre as problemáticas deste domínio disciplinar.

4. Saídas Profissionais:

Investigação, empresas de Arqueologia e Ambiente; docência; museus, autarquias e institutos.

5. Nº Registo do Curso na DGES:

R/B-CR-205/2009

6. N.º Processo de Acreditação do Curso pela A3ES:

ACEF/1213/13127

7. Normativo de Criação do Curso:

Diário da República n.º 71 de 13 de Abril de 2010, Despacho n.º 6582/2010

8. Condições de Acesso e Ingresso:

i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducentes ao grau de doutor:

- titulares de grau de Mestre ou equivalente legal;
- titulares de grau de Licenciado detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que sejam reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos;
- detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos.

9. Percursos Alternativos do Curso:

- Curso de Doutoramento (**não disponível**)
- Tutorial (**disponível**)

10. Processo de Seriação:

- Habilitações literárias: 50%
 - Média da habilitação mais elevada: 50%
 - Nível de habilitações: 50%
- Análise curricular: 50%
 - Comunicações em congressos: 15%
 - Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 15%
 - Participação em projectos e actividades de investigação: 30%
 - Voluntariado: 30%
 - Publicações científicas: 10%

11. N.º de vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 7
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

12. Propina do ano letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1250.00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2500.00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Mérito: 1250.00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Cooperação e Desenvolvimento: 1450.00 €

No ano de ingresso, todos os estudantes com estatuto de estudante internacional que tenham a classificação C superior ou igual a 16 ($C = 0,6 \times \text{média da licenciatura} + 0,4 \times \text{média de mestrado}$, ambas as médias na escala de 0-20), beneficiam da propina para estudantes internacionais com bolsa de mérito e todos os estudantes oriundos de países PALOP beneficiam de propina para estudantes internacionais com bolsa de cooperação e desenvolvimento. Nos anos seguintes, para manter bolsa de mérito ou de cooperação e desenvolvimento, o estudante tem de satisfazer as condições estipuladas no artigo 22º do Regulamento Académico da Universidade de Évora, sendo os resultados divulgados até 31 de outubro de cada ano letivo, sem necessidade de candidatura à bolsa.

13. Organização / duração:

- a. **Duração do doutoramento:** 8 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 240
- c. **Nº ECTS para obtenção do curso de doutoramento (conclusão da parte curricular):**
60

14. Línguas Ministradas:

- Português

15. Regime de Leccionação: Presencial

16. Regime de Funcionamento: Pós-laboral

17. Horário de funcionamento (dias semana e horário)

Curso em regime Tutorial

18. Data de início do curso: setembro de 2022

25 de janeiro de 2022
A Reitora

Ana Costa Freitas